



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 8 de julho de 2025

◆ Ano: IV ◆

Edição nº. 0958 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 90008/2025.**
- » **LICENÇA PRÊMIO - Nº. 231.**
- » **PORTARIA Nº. 232/2025 - EXONERAÇÃO - DANIELA COUTO MACHADO.**
- » **PORTARIA Nº. 233/2025 - NOMEAÇÃO - FELIPE DE CARVALHO SANTANA.**
- » **PORTARIA Nº. 234/2025 - NOMEAÇÃO - DANIELA COUTO MACHADO.**
- » **TERMO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 90003/2025.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL.
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 90008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0057/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, baseado nos Termos do Parecer Técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município e considerando o cumprimento da Lei federal 14.133/2021, pertinente a serviços e contratos públicos, **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº90008/2025**, que tem por objetivo a futura e eventual aquisição parcelada de materiais penso e hospitalares visando atender as demandas das Unidades de Saúde e Hospital Municipal do Município de Biritinga-BA. **ADJUDICA** o objeto licitado as empresas **BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 23.397.337/0001-80, com o valor global de **R\$ 516.181,57** (quinhentos e dezesseis mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos), referente aos lotes 01, 02, 03, 04 ,05, 06, 07, 08, 09, 12, 13 e 14; **A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 27.937.238/0001-02, com o valor global de **R\$ 16.807,90** (dezesseis mil, oitocentos e sete reais e noventa centavos) referente aos lotes 10, e 11

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA, em 07 de julho de 2025.

Publique-se.

Documento assinado digitalmente
 **GILMARIO SOUZA DE OLIVEIRA**
Data: 07/07/2025 16:26:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILMARIO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**PORTARIA Nº 231, DE 08 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio à(ao) Servidor(a) Público(a) Municipal, integrante da Rede Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 433 de 1993 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 106 e da Lei Municipal nº. 433/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biritinga-BA), que regulamentam o instituto da licença-prêmio por assiduidade no âmbito da Administração Pública do Município de Biritinga-BA;

CONSIDERANDO o requerimento do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, protocolado junto à Secretaria de Municipal de Administração em 08/07/2025.

CONSIDERANDO que a licença-prêmio é um direito subjetivo do servidor público, bastando, para sua fruição, o preenchimento de seus requisitos legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-prêmio à(ao) Servidor(a) Público(a) Municipal Sr. **AMILTON BISPO BARBOSA**, matrícula nº 702 ocupante do cargo de agente de Endemias do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Biritinga-BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Biritinga, referente ao período aquisitivo de 04/02/2012 a 03/02/2017

Art. 2º. Fica estabelecido o período de gozo da licença-prêmio entre 08/07/2025 a 08/11/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a 08 de Julho de 2025.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito de Biritinga

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 232, DE 08 DE JULHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A
PEDIDO DE ASSESSOR JURÍDICO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE BIRITINGA/BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 70, IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Biritinga/BA a **Sra. Daniela Couto Machado**, CPF nº 055.608.325-37.

Art. 2º. Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para as providências administrativas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 08 de julho de 2025.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Biritinga/BA

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 233, DE 08 DE JULHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA/BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 70, IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Biritinga/BA o **Sr. Felipe de Carvalho Santana**, CPF nº 048.291.165-44, que passa a responder pelas atribuições do cargo de forma imediata, nos termos da Lei Municipal nº 832, de 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para as providências administrativas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 08 de julho de 2025.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Biritinga/BA

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 234, DE 08 DE JULHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
ASSESSOR JURÍDICO DA
PROCURADORIA JURÍDICA DO
MUNICÍPIO DE BIRITINGA/BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 70, IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de Assessor Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Biritinga/BA a **Sra. Daniela Couto Machado**, CPF nº 055.608.325-37, que passa a responder pelas atribuições do cargo de forma imediata, nos termos da Lei Municipal nº 832, de 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para as providências administrativas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 08 de julho de 2025.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Biritinga/BA

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90003/2025
PROCESSO nº 059/2025

OBJETO: Contratação de obras e serviços comuns de engenharia para a pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas no Bairro Petrobrás III, neste Município.

O Prefeito do Município de Biritinga, Bahia, em conformidade Lei 14.133/2021, torna público, a **REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 90003.2025**, em razão de problemas técnico ocorridos na Plataforma Comprasnet, no dia 25/06/2025, o que impossibilitou o decorrer da disputa entre as empresas interessadas.

Biritinga, Bahia, 07 de julho de 2025.

 Documento assinado digitalmente
GILMARIO SOUZA DE OLIVEIRA
Data: 07/07/2025 16:26:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.